



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
Universidade Federal do Rio de Janeiro



UFRJ

Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional

Programa da Disciplina: ***Direito Urbanístico I***

Período letivo: 2021 / II

Código: PRU746

Carga horária: 27 horas/aula (09 aulas)

Prof. ALEX MAGALHÃES (alexmagalhaes@ippur.ufrj.br)

Horário: 5^{as} feiras – 17h às 18h30 / intervalo de 15 minutos / 18h45 às 20h15

Período de oferta: 22/07 a 16/09/2021

Apresentação:

A oferta da presente disciplina parte do pressuposto de que os estudos urbanos e regionais – em especial, o planejamento urbano – possuem uma inextrincável e essencial dimensão jurídica, cuja compreensão constitui uma das condições para o conhecimento totalizante a respeito do objeto ao qual se dedicam. Com efeito, pode-se identificar a presença dessa dimensão em parcela amplamente majoritária da produção do PPG-PUR, e do próprio campo de PUR de modo mais geral. No entanto, essa dimensão nem sempre tem recebido um tratamento a altura de sua relevância, sendo relativamente frequentes os casos em que a produção do campo ou não a reconhece devidamente, ou a aborda com grande desconhecimento de causa, ignorando a bibliografia, os conceitos, as teorias, as decisões,

dentre outros insumos que emergem do campo jurídico, que podem contribuir para a percepção das estruturas jurídicas que integram o urbano e o regional.

Nesse sentido, a presente disciplina buscará oferecer ao alunado um espaço de leitura e de reflexão aprofundada a respeito daquilo que compreendemos como a ***dimensão jurídica do fenômeno urbano e regional***, a partir de um determinado conjunto de problemas vistos como fundantes de uma abordagem rigorosa e científica dessa dimensão.

Por outro lado, a disciplina buscará trabalhar, a todo momento, com uma concepção do Direito em sua dialética histórica e social, buscando afastar-se de uma abordagem meramente lógico-formal, assaz presente na produção jurídica tradicional e hegemônica, mas também nos sentidos comuns (eruditos ou não) socialmente difundidos a respeito do fenômeno jurídico, problema que ultrapassa as fronteiras dos juristas, e que podemos constatar até mesmo naqueles ambientes que buscam orientar-se pelo pensamento crítico. Assim, um outro objetivo que a presente disciplina buscará cumprir será o de contribuir para a desconstrução e superação desses sentidos comuns.

Uma das opções feitas de modo consciente no desenho da presente disciplina é a de tomar, como “portas de entrada” para uma abordagem da dimensão jurídica do fenômeno urbano e regional, alguns “casos” de especial relevância na conjuntura recente. Mais precisamente, tratam-se de algumas situações de intervenção – de diversos sujeitos sociais, como Estado, agentes do mercado ou dos cidadãos de modo geral – sobre o tecido urbano, que de diversas formas importam numa determinada transformação do território, e que ganham uma determinada expressão no âmbito jurídico. Consideramos tais “casos” bastante pedagógicos e ilustrativos da maneira como determinadas relações sociais são processadas na instância jurídica, convertidas em modelos regulatórios que, por sua vez, operam como condicionantes da produção social da cidade. Em outras palavras, tratam-se de situações exemplares do modo como as superestruturas jurídicas operam o chamado *condicionamento de retorno* sobre as infraestruturas sociais, tal como debatido historicamente pelo pensamento crítico, notadamente na obra de Antonio Gramsci.

Em termos metodológicos, a presente disciplina se estrutura em dois momentos fundamentais:

- 1) As aulas 1 a 5, caracterizadas por concentrarem uma incursão bibliográfica, a ser objeto de exposição e debate em sala de aula, com o objetivo de fixar alguns pressupostos teóricos considerados fundamentais ao propósito de apropriação de um quadro de referência necessário a uma abordagem dos fenômenos urbanos e regionais sob o prisma jurídico;
- 2) As aulas 6 a 9, caracterizadas por aquilo que aqui definimos como “estudos de caso”, nos quais serão debatidos problemas relacionados ao uso de determinados instrumentos jurídicos de intervenção na produção da cidade, sessões que assumirão um caráter tanto empírico como teórico-prático.

O 2º momento do curso será dedicado a preparação e apresentação de trabalhos orais e escritos (seminários) por parte do alunado inscrito na disciplina, com base em pesquisa prévia a respeito do “caso” escolhido por cada discente. Tais trabalhos constituirão uma das referências para a atribuição do conceito final, ao lado da efetiva leitura da bibliografia indicada, expressa pela participação qualificada nas aulas e demais atividades propostas no âmbito da disciplina. O conteúdo e método desses trabalhos será detalhado progressivamente ao longo das cinco primeiras aulas, a fim de que haja tempo hábil para sua elaboração.

Conteúdo Programático:

AULA	TÓPICO	BIBLIOGRAFIA
<p>01 e 02 22-29/07</p>	<p><u>Teoria geral do Direito Urbanístico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O problema da autonomia científica do direito urbanístico (objeto, princípios e instituições) • Uma periodização do direito urbanístico no Brasil • A regulação urbana no contexto do assim chamado <i>neoliberalismo</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • ARAÚJO, Sara Alexandre Domingues. Capítulo I: Para descolonizar o pensamento jurídico. In: _____. Ecologia de justiças a sul e a norte. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2014, p. 15-96. • FERNANDES, Edésio. A construção do direito urbanístico brasileiro: desafios, histórias, disputas e atores. In: _____ (org). Coletânea de legislação urbanística. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 13-27. • BRUNO Fº, Fernando. Princípios de direito urbanístico. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2015, p. 157-196. • BRENNER, Neil; PECK, Jamie; THEODORE, Nik. Após a neoliberalização? Cadernos Metrópole, v. 14, n. 27, p. 15-39, 2012.
<p>03 e 04 05-12/08</p>	<p><u>Direitos possessórios e de propriedade sobre a terra: as instituições críticas do Direito Urbanístico:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O problema do <i>nó da terra</i> • Crítica das concepções tradicionais de propriedade e de posse • Caminhos para a superação das concepções tradicionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979. • GIL, Antonio Hernández. La función social de la posesión. Madrid: Alianza, 1969, cap. 1 a 4 (p. 7-80). • BENATTI, José Heder. A posse agroecológica e suas implicações jurídicas no Brasil. In: _____. Posse agroecológica e manejo florestal: à luz da Lei 9.985/00. Curitiba: Juruá, 2003, p. 129-212. • ARAVENA, Susana et ali. La vivienda entre el derecho y la mercancía: las formas de propiedad en América Latina. Montevideo: Trilce, 2014.

<p>05 19/08</p>	<p><u>O Estatuto da Cidade: a referência central do Direito Urbanístico Brasileiro:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre um possível sistema jurídico-urbanístico brasileiro • Uma cartografia da lei e dos seus sentidos • Os 20 anos do Estatuto da Cidade: avaliações e perspectivas 	<ul style="list-style-type: none"> • COSTA, Marco Aurélio (org). O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana. Brasília: IPEA, 2016. • SOUSA JR., José Geraldo <i>et ali</i> (org.). O direito achado na rua: introdução crítica ao Direito Urbanístico. Brasília, Universidade de Brasília, 2019. Disponível para download gratuito em: https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/view/17/16/70-2 • IBDU, Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico. Ciclo de Reflexões sobre os Vinte Anos do Estatuto da Cidade: Vinte Anos do Estatuto da Cidade: balanço e perspectivas. Realizado em 22/04/2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kapVHYI7Ldc
<p>06 26/08</p>	<p><u>Debatendo alguns instrumentos legais na perspectiva do Estatuto da Cidade: “estudos de caso”</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O caso do parcelamento, edificação e utilização compulsórios: experiências de Maringá, São Paulo, Palmas e outras. 	<ul style="list-style-type: none"> • BRAJATO, Dânia; DENALDI, Rosana. O impasse na aplicação do Estatuto da Cidade: explorando o alcance do PEUC em Maringá - PR (2009-2015). Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 45-62, jan-abr, 2019. • Seminário dos(as) discentes.
<p>07 02/09</p>	<p><u>Debatendo alguns instrumentos legais na perspectiva do Estatuto da Cidade: “estudos de caso”</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O caso das operações interligadas – experiências do Rio de Janeiro, São Paulo, Niterói e outras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Bibliografia a indicar • Seminário dos(as) discentes.

<p>08 09/09</p>	<p><u>Debatendo alguns instrumentos legais na perspectiva do Estatuto da Cidade: “estudos de caso”</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O caso do licenciamento urbano • A proposta de um licenciamento urbano-ambiental integrado • O licenciamento na perspectiva da chamada <i>liberdade econômica</i>: experiências do RJ e do governo federal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019: Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera leis e dá outras providências. • Resolução CGSIM nº 64, de 11/12/2020. • Seminário dos(as) discentes.
<p>09 16/09</p>	<p><u>Debatendo alguns instrumentos legais na perspectiva do Estatuto da Cidade: “estudos de caso”</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O problema da <i>cidade ilegal</i> • A produção legal da ilegalidade • Ilegalidade <i>dos pobres e dos ricos</i>: as Leis dos “<i>puxadinhos</i>” no RJ e de “<i>anistia</i>” em SP • Análise do Programa <i>Casa Verde e Amarela</i>, levando em conta os atos normativos que o instituem (Lei Federal nº 14.118/2021 e outros atos posteriores) 	<ul style="list-style-type: none"> • Bibliografia a indicar. • Seminário dos(as) discentes.
<p>TÓPICO OPCIONAL</p>	<p><u>O Direito Urbanístico em perspectiva comparada latino-americana</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Um olhar sobre como se estruturam os sistemas jurídico-urbanísticos de Argentina, Peru, Equador, Colômbia, México, Chile, Cuba, Bolívia, Costa Rica e Uruguai, a partir de relatos de especialistas desses países. 	<ul style="list-style-type: none"> • FERNANDES, Edésio (org). Webinários: Direito Urbanístico e Política Urbana na América Latina - Lições para o Brasil I. [s.l.]: IBDU, 2021. Disponível em: https://issuu.com/edesiofernandes/docs/webinario_licoes-para-o-brasil_i